



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF.**
2 **ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

3 Referência: 10/2019

Caráter: Ordinário

4 Data: 14/11/2019

Local: Sala de Reuniões do Nippec

5 Às quinze horas do dia catorze de novembro de dois mil e dezenove, os membros do Conselho de Centro
6 do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se sob a presidência do diretor **Marcelo Alves**
7 **Mendes**, contando com a presença dos (as) conselheiros (as): **professores (as): Valéria Priscila de**
8 **Barros, Maria Andréa Rocha Escobar, José Ronaldo dos Santos** representando **Eduardo José dos**
9 **Reis Dias, João Alves Carvalho Filho, Maria Jeane dos Santos Alves, Camilo Bruno Ramos de**
10 **Jesus, Cristiano Aprígio dos Santos** representando **José Hunaldo Lima, Luiz Rosalvo Costa, Samuel**
11 **da Cruz Canevari, Renata Cristina Kiatkoski Kaminski, André Luis Meneses Silva, Alan Almeida**
12 **Santos, Cristiano Teles de Meneses e João Paulo Mendonça Lima.** Representantes dos técnicos
13 administrativos: **Andréa Reis Barbosa e Arlei Batista de Lima.** Representante da Bicampi: **Patrícia**
14 **Severiano Barbosa.** Representante do CPD: **Marcus Túlio de Araújo Machado.** Representante do
15 NIPPEC: **Victor Hugo Vitorino Sarmento.** Ausências sem justificativa: **Marcela Eugênia da Silva**
16 **Cáceres.** Convidados: **professoras Alessandra Cabral Nogueira Lima, Edjane Maria Oliveira da**
17 **Silva e Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro.** A reunião teve a seguinte pauta: **Item 01.** Informes.
18 **Item 02.** Apreciação da ata da reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2019. **Item 03.** Apreciação do
19 parecer relativo à validação do 4º Relatório das Atividades de Doutorado e do parecer relativo à
20 prorrogação do afastamento, ambos da prof. ^a Alessandra Cabral Nogueira Lima do Departamento de
21 Administração (Processo nº 23113.007731/2017 - 61, relator prof. André Luis Meneses Silva). **Item 04.**
22 Apreciação do parecer relativo ao pedido de prorrogação do período de afastamento para doutorado da
23 prof.^a Edjane Maria Oliveira da Silva, do Departamento de Ciências Contábeis (processo eletrônico nº
24 23113.056416/19 - 29 relator prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus). **Item 05.** Apreciação do parecer
25 relativo à Minuta do Regimento Interno do NIPPEC (Processo eletrônico nº 23113.059191/2019-62,
26 relator prof. André Luis Meneses Silva). **Item 06.** O que ocorrer. **Decisões Tomadas:** Havendo *quorum*
27 legal, o presidente do Conselho, prof. Marcelo Mendes, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e
28 solicitou a inclusão de mais um ponto: Apreciação do parecer relativo ao pedido de prorrogação do
29 período de afastamento para doutorado da prof.^a Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro, do
30 Departamento de Sistemas de Informação (processo nº 23113.002586/17 - 21 relator prof. Samuel da
31 Cruz Canevari). Após aprovada a inserção do ponto, a pauta foi atualizada. **Item 01.** Informes. **Item 02.**
32 Apreciação da ata da reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2019. **Item 03.** Apreciação do parecer
33 relativo à validação do 4º Relatório das Atividades de Doutorado e do parecer relativo à prorrogação
34 do afastamento, ambos da prof. ^a Alessandra Cabral Nogueira Lima do Departamento de Administração
35 (Processo nº 23113.007731/2017 - 61, relator prof. André Luis Meneses Silva). **Item 04.** Apreciação do
36 parecer relativo ao pedido de prorrogação do período de afastamento para doutorado da prof.^a Edjane
37 Maria Oliveira da Silva, do Departamento de Ciências Contábeis (processo eletrônico nº
38 23113.056416/19 - 29 relator prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus). **Item 05.** Apreciação do parecer
39 relativo à Minuta do Regimento Interno do NIPPEC (Processo eletrônico nº 23113.059191/2019-62,
40 relator prof. André Luis Meneses Silva). **Item 06.** Apreciação do parecer relativo ao pedido de
41 prorrogação do período de afastamento para doutorado da prof.^a Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro,
42 do Departamento de Sistemas de Informação (processo nº 23113.002586/17 - 21 relator prof. Samuel da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

43 Cruz Canevari). **Item 07.** O que ocorrer. **Item 01.** Professor Marcelo Mendes parabenizou todos que
44 fazem o DCCI pelo resultado da Olimpíada Brasileira de Contabilidade; agradeceu a todos pelo empenho
45 na realização da VI SEMAC; deu informes sobre as visitas técnicas realizadas pelas empresas que estão
46 concorrendo ao fornecimento de refeições para o campus; falou sobre reunião com representantes do
47 município que teve como pauta os novos procedimentos para o descarte de resíduos sólidos; convidou a
48 todos os interessados para o evento em alusão aos 70 anos do Colégio Estadual Murilo Braga,
49 oportunidade na qual serão apresentadas atividades do campus (dia 27/11/2019, manhã e tarde) e, para
50 finalizar, falou sobre o ENADE que, a exemplo da Olimpíada de Contabilidade cujo sucesso se deve ao
51 acompanhamento, também precisa ser acompanhado. Prof. Victor Hugo deu informes sobre o Catálogo
52 de Pesquisa do NIPPEC e questionou se a confecção pode prosseguir com as informações enviadas
53 anteriormente, uma vez que poucos docentes sugeriram modificações; os presentes entenderam que o fato
54 de não sugerir modificações, significa que os docentes aprovam as informações inicialmente enviadas.
55 **Item 02.** Professor Marcelo Mendes apresentou a ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro
56 de 2019, colocou-a em regime de votação e os conselheiros aprovaram-na por unanimidade. **Item 03.**
57 Professor Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. André Luis, relator do processo nº
58 23113.007731/2017-61, que trata da validação do 4º Relatório das Atividades de Doutorado e da
59 prorrogação do afastamento da docente Alessandra Cabral Nogueira Lima, lotada no Departamento de
60 Administração. Prof. André Luis leu o seu parecer favorável à validação do 4º relatório, em seguida o
61 parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, Prof. André Luis
62 falou sobre a solicitação de prorrogação do afastamento cujo procedimento ainda não está bem mapeado;
63 informou sobre as consultas feitas à DICADT e sobre as informações divergentes que esta forneceu;
64 pontuou incoerências da Resolução nº 24/2019/CONSU, a exemplo do parágrafo único do Art. 21; leu a
65 relação dos documentos solicitados no Art. 25, destacando a novidade do processo seletivo; leu também
66 as considerações constantes no seu parecer, onde informa a pendência dos itens especificados nas alíneas
67 “h” e “i”, também do Art. 25; complementou que o PDP será anexado ao processo pela DICADT e
68 apresentou seu parecer favorável ao pedido de prorrogação do afastamento, desde que sejam anexados os
69 documentos pendentes. Prof. Marcelo Mendes falou que a mudança gerou dúvidas a todos e que este
70 Conselho não quer dificultar os afastamentos, nem suas prorrogações, e sim proteger a instituição diante
71 dos normativos externos e dos internos, criados para dar funcionalidade à universidade; destacou a
72 necessidade da análise minuciosa e da discussão, a fim de que o processo não retorne; explicou que a
73 solicitação transcorreria normalmente, não fosse o Decreto nº 9991 de 06 de setembro de 2019, ao qual a
74 nova resolução dos afastamentos teve que se adequar, e fez a leitura da Nota de Esclarecimento enviada
75 pelo DDRH, destacando a necessidade do processo seletivo para as solicitações de prorrogação
76 posteriores ao Decreto. Após a contextualização da situação, apresentada pela prof.^a Alessandra Cabral e
77 complementada pelas professoras Edjane Maria e Mai Ly, vários conselheiros se manifestaram e deram
78 sugestões de encaminhamento. Diante dos diversos posicionamentos, prof. Marcelo Mendes concedeu
79 vistas do processo ao prof. Samuel Canevari e solicitou que os chefes orientem os docentes que estão
80 afastados, acerca das novas regras para prorrogação do afastamento. **Item 04.** Professor Marcelo Mendes
81 passou a palavra para o prof. Camilo Bruno, relator do processo nº 23113.0007626/2017-21, que trata da
82 solicitação de prorrogação do afastamento para doutorado da docente Edjane Maria Oliveira da Silva,
83 lotada no Departamento de Ciências Contábeis. Prof. Camilo Bruno fez a leitura dos documentos que
84 devem ser apresentados pelo servidor a ser beneficiado com o afastamento, conforme consta no Art. 25 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

85 Resolução nº 24/2019/CONSU e explicou que, com exceção da cópia do trecho do PDP, todos os outros
86 documentos foram anexados, inclusive os documentos do processo seletivo e do orientador atestando a
87 necessidade da prorrogação. Em seguida fez a leitura do seu parecer favorável à prorrogação do
88 afastamento. Em regime de votação, o parecer foi aprovado, havendo apenas um voto contrário do prof.
89 Alan Almeida, justificado com base no papel do Conselho de Centro que é julgar parâmetros inerentes ao
90 funcionamento do Campus, um deles é a necessidade de afastamento e quem diz se ele é necessário ou
91 não é o programa de pós-graduação, informação essa que não consta no processo. **Item 05.** Professor
92 Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. André Luis, relator do processo nº 23113.059191/2019-62,
93 que trata da minuta do Regimento Interno do NIPPEC. O relator apresentou um breve resumo da
94 proposta; fez algumas considerações em relação às sugestões de mudanças e antecipou que seu parecer é
95 favorável, sendo necessário apenas atentar para as modificações a seguir sugeridas. São elas: Capítulo V,
96 Art.9º, sugeriu que seja retirada a restrição de que o coordenador esteja vinculado a algum programa de
97 pós-graduação da UFS, permitindo que o coordenador esteja vinculado a um programa de pós-graduação
98 externo à UFS; Art.10, sugeriu ampliar o inciso III substituindo “garantir a manutenção do site” por
99 “garantir a manutenção e continuidade de softwares criados e desenvolvidos pelo NIPPEC” ou “garantir a
100 manutenção e continuidade dos serviços criados e desenvolvidos no âmbito do NIPPEC”; Capítulo VIII,
101 sugeriu colocar o Art. 22 como inciso do Art. 24, visto que este coloca pontualmente cada uma das
102 funções da secretaria; sobre como é feito o credenciamento do pesquisador ao NIPPEC, sugeriu que seja
103 introduzido um novo capítulo ao Regimento e, para finalizar, explicou que também sugeriu algumas
104 modificações que não comprometem o conteúdo apresentado e, por isso, não há necessidade de elencá-
105 los, assim como fez com os outros pontos. Prof. Victor Hugo agradeceu pelas colaborações e solicitou
106 esclarecimentos sobre o credenciamento e sobre a coordenação. Sobre o credenciamento, prof. André
107 Luis explicou que seria um cadastro para fazer uso dos serviços e, por isso, a sugestão de adicionar mais
108 um capítulo ao Regimento; sobre a coordenação, expôs que o professor deve pertencer ao quadro de
109 docentes do campus, vinculado a um programa de pós-graduação da UFS ou não. Alguns conselheiros se
110 manifestaram e, após sanadas as dúvidas, o parecer foi colocado em regime de votação e aprovado por
111 unanimidade. **Item 06.** Professor Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. Samuel Canevari, relator do
112 processo nº 23113.002586/2017-21, que trata da solicitação de prorrogação do afastamento para doutorado da
113 docente Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro, lotada no Departamento de Sistemas de Informação. Prof.
114 Samuel Canevari pediu permissão para pular as peças do processo; contextualizou o afastamento que teve
115 início em 18/05/2017 e cujo término está previsto para 24/12/2019; informou que em 12/11/2019 a docente
116 solicitou prorrogação do afastamento até 28/03/2020; explicou que todos os documentos exigidos no Art. 25
117 da Resolução nº 24/2019/CONSU constam no processo, exceto a cópia do trecho do PDP (em contato
118 telefônico com o técnico Lucas da DICADT foi informado que a cópia será anexada por ele) e a homologação
119 pelo Conselho de Centro do resultado do processo seletivo interno; registrou que a docente não usufruirá,
120 mesmo com a aprovação da prorrogação, dos 48 meses previstos no Art. 21 e, em seguida, fez a leitura do seu
121 parecer favorável à prorrogação do afastamento, desde que sejam incluídos no processo os dois documentos
122 pendentes. Prof. Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. André Luis, chefe do DSI, que prestou alguns
123 esclarecimentos acerca do processo seletivo interno realizado pelo departamento. Não havendo discussão, o
124 resultado do processo seletivo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o parecer
125 do relator também foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Item 07.** Prof. Marcelo Mendes
126 solicitou a anuência do Conselho em relação à aprovação do processo seletivo interno realizado pelo DCCI e
127 prof. João Alves falou brevemente sobre a aprovação no departamento, registrada na ata da reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

128 departamental e no parecer do relator Camilo Bruno. Prof. João Alves destacou que o processo seletivo teve
129 apenas uma candidata e a mesma obteve 58 pontos. Prof. Marcelo Mendes informou que no dia 26/11/2019, às
130 11h, na ALESE, será homenageado e receberá a Medalha do Mérito Educacional Manoel José Bonfim como
131 reconhecimento do trabalho desenvolvido no município de Itabaiana e no Agreste, agradeceu ao deputado
132 Talysson que fez a propositura do projeto e a todos que fazem o campus, pois, a homenagem é para todos. Em
133 seguida prof. Marcelo Mendes falou que *ad referendum* só deve ser feito quando a tramitação do assunto não
134 gera dúvida; no caso do processo da prof.^a Alessandra todos concordaram que seria melhor convocar uma
135 reunião extraordinária. Prof. Samuel Canevari consultou a direção sobre o estudo da viabilidade da
136 antecipação da entrada dos alunos; prof. Marcelo Mendes disse que as providências estão sendo tomadas para
137 formar a Comissão e para que esta apresente um resultado concreto até o fim do semestre em curso. Prof.
138 Cristiano Aprígio falou que já estão sendo tomadas as primeiras providências para o ENADE 2020. Prof. Alan
139 Almeida falou sobre a nova versão do FUTURE-SE; criticou a forma irônica como o programa foi
140 apresentado pelos pró-reitores Dilton e Rosalvo, o que não permitiu a abordagem de pontos importantes;
141 acrescentou que a nova versão do programa é bastante positiva para a universidade, não fala mais sobre a
142 questão da gestão e apresenta boas opções de captação de recursos junto à sociedade, incluindo a possibilidade
143 de uma pessoa física doar parte do imposto devido para instituições de ensino; perguntou se há previsão de
144 novas discussões, também com a presença de pró-reitores e, quando o prof. Marcelo Mendes disse que ainda
145 não há nenhum encaminhamento nesse sentido, sugeriu que a direção provoque a reitoria a debater novamente
146 o assunto. Prof. João Paulo retomou o ponto sobre o evento em alusão aos 70 anos do Colégio Estadual
147 Murilo Braga e destacou tratar-se de uma oportunidade de mostrar o que está sendo feito na UFS. Eu,
148 **Ataize Oliveira Santos Nicolau**, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada
149 pelos presentes. Centro Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, catorze de
150 novembro de dois mil e dezenove.